

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA DESEMPENHO DE OUTRAS FUNÇÕES

Ano letivo 2020/2021

Conforme o disposto nos artigos 38º e 39º do Decreto-lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação atual dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março, encontra-se aberto, pelo prazo disponível para consulta na plataforma SIGHRE, procedimento de contratação de escola para recrutamento de fisioterapeuta, para exercer funções no no Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, autorizado por Despacho de 07/01/2021 de Sua Excelência, a Senhora Secretária de Estado da Educação. A saber:

Técnico especializado	Nº de horas semanais	Condições de admissão
Fisioterapeuta	8 horas	Apenas serão admitidos candidatos licenciados em fisioterapia

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática, criada para o efeito, disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar.

Trata-se de contrato de trabalho a termo resolutivo de duração anual (até ao dia 31 de agosto de 2021), sendo o Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros o local de prestação de serviços.

Todos os candidatos devem enviar durante a fase de candidatura currículo, máximo 3 páginas A4, conforme modelo europeu, e toda a documentação comprovativa das informações prestadas para o mail: concursos@aemc.pt ou Fax: 278 420 167

Observar-se-ão os seguintes critérios de seleção obrigatórios:

Critério	Ponderação
Avaliação do portfólio	30%
Entrevista de avaliação de competências	35%
Número de anos de experiência profissional na área	35%

Aos critérios de seleção obrigatórios estão associados os seguintes subcritérios e subponderações, disponíveis na plataforma SIGHRE:

Critério	Subcritérios	Subponderações	Ponderação
1-Avaliação do portfólio	Licenciatura na área da Fisioterapia.	10%	30%
	Análise do currículo tendo por base a qualidade do trabalho realizado.	10%	
	Desenvolvimento de projetos relevantes para o exercício das funções às quais se candidata.	5%	
	Formação relevante na área.	5%	
2-Entrevista de avaliação de competências	Adequação do perfil de competência do candidato às funções a desempenhar.	25%	35%
	Motivação e capacidade de comunicação.	5%	
	Sentido crítico e capacidade de resposta às diferentes situações.	5%	
3-Número de anos de experiência profissional na área	Tempo de serviço até 31 de agosto de 2020 expresso em dias e devidamente comprovado com documentação.		35%

Obs. Apenas serão chamados à entrevista os dez primeiros classificados, em função da avaliação dos critérios 1 e 3.

25/02/21

O Diretor,



(Paulo Duarte da Silva Dias)